

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 1 / 2020

HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME – HEELJ

JULHO E AGOSTO/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014/SES/GO

GOIÂNIA, JANEIRO DE 2020.

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO
2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA
3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL
4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR
5. CONCLUSÃO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013, Portaria nº 518/2018 SES/GO e por fim com o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014 – SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), para o gerenciamento do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ). O presente Relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de julho a 31 de agosto de 2019.

A Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO) utiliza os sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual, Sistema ARGOS de Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de OS (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade. Os dados de produção (Parte Fixa e Variável) utilizados para elaboração desse Relatório foram enviados eletronicamente (e-mail) pela OSS, em virtude do sistema ARGOS ainda se encontrar em fase de Homologação.

O HEELJ cumpriu todas as metas de Produção Assistencial (parte fixa) planejadas para o bimestre. A Unidade enviou todos os relatórios descritivos dos Indicadores de Qualidade, cumprindo as metas da Parte de Qualidade estabelecida no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014.

2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

A Tabela 01 apresenta o total de Internações (Saídas Hospitalares), total de Atendimentos de Urgência/Emergência, total de Consultas Ambulatoriais e SADT Externo realizadas no bimestre, por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014.

Tabela 01. Descritivo dos serviços contratados e realizados em julho e agosto de 2019.

Serviços Especialidade	Julho/19		Agosto/19		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	240	252	240	254	480	506	5,42
Atendimento de Urgência e Emergência	2.000	2.292	2.000	2.226	4.000	4.518	12,95
Atividade Ambulatorial	1.170	1.675	1.170	1.852	2.340	3.527	50,73
Sadt Externo	4.000	4.579	4.000	3.956	8.000	8.535	6,69

Fonte: SES/GO

A Organização Social cumpriu as metas de produção: Internação (Saídas Hospitalares) do HEELJ no bimestre avaliado. Foram 506 Saídas Hospitalares nas diversas clínicas, com volume total 5,42%, cumprindo 100% da meta contratada.

A produção dos Atendimentos de Urgência e Emergência registrou um total de 4.518 atendimentos no bimestre, apresentando uma produção 12,95%, superior ao contratado.

A produção da Atividade Ambulatorial superou a meta bimestral estipulada no Contrato de Gestão, com volume de produção 50.73% superior ao contratado, apresentando um total de 3.527 atendimentos.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo apresentou uma produção de 8.535 exames realizados, frente a 8.000 contratualizados para o bimestre, resultando numa percentagem de 6,69% superior.

Conforme apontado na tabela 02, o volume de internações foi inferior ao planejado na especialidade Clínica Médica, apresentando uma produção de 17,86% inferior a meta, enquanto a Clínica Cirúrgica ficou 17,67% acima do contratado, totalizando no geral 5,42 % acima do estabelecido.

A Produção de Atividade Ambulatorial do HEELJ excedeu em 50,73% a meta bimestral estipulada no Contrato de Gestão, ficando as Consultas Médicas 32,44% acima do contratado, enquanto as Consultas não Médicas apresentaram 111,67% acima do previsto no Contrato de Gestão, conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 02. Descritivo dos serviços contratados e realizados

Saídas Hospitalares por Especialidade							
Serviços	Julho/19		Agosto/19		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Clínica Médica	140	116	140	114	280	230	-17,86
Clínica Cirúrgica	100	136	100	140	200	276	17,67
Total	240	252	240	254	480	506	5,42

Fonte: SES/GO

Tabela 03. Descritivo dos Serviços Contratados e Realizados

Atividade Ambulatorial por Especialidade							
Atividade Ambulatorial	Julho/19		Agosto/19		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Médicas	900	1.104	900	1.280	1.800	2.384	32,44
Não Médicas	270	571	270	572	540	1.143	111,67
Total	1.170	1.675	1.170	1.852	2.340	3.527	50,73

Fonte: SES/GO

As consultas ambulatoriais foram classificadas em: primeira consulta, interconsulta e consulta subsequente, para pacientes encaminhados pela Central de Regulação Municipal ou pelo próprio hospital (egresso), e também atendimentos realizados por outros profissionais de nível superior não médico. Destacam-se as

especialidades de Ortopedia/ Traumatologia e Cirurgia Geral, como a maior demanda ambulatorial. As Consultas de Enfermagem apresentaram também números significativos de atendimentos, conforme apontados na tabela 04.

Tabela 04. Descritivo das Consultas Médicas e Não Médicas

Atendimento Médico por Especialidade			
Especialidades	Julho/19	Agosto/19	Total do Período
	Realizado	Realizado	Realizado
Cardiologia	85	115	200
Neurologista	53	44	97
Ortopedista e Traumatologista	120	158	278
Ginecologista e Obstetra	126	213	339
Geriatra	5	11	16
Otorrinolaringologista	56	63	119
Endocrinologista e Metabologista	75	46	121
Pediatra	12	47	59
Dermatologista	83	77	160
Psiquiatria	69	106	175
Cirurgia Geral	420	400	820
Total	1.104	1.280	2.384
Atendimento Não Médico por Especialidade			
Especialidades	Julho/19	Agosto/19	Total do Período
	Realizado	Realizado	Realizado
Enfermeiro	509	503	1.012
Psicologo Clinico	32	44	76
Nutricionista	30	25	55
Total	571	572	1.143

Fonte:SES/GO

3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado parte variável, estejam vinculados ao cumprimento de metas, relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados. Esses indicadores são definidos de acordo com o perfil de cada unidade hospitalar, são monitorados mensalmente e compõem o relatório de execução semestral. Os indicadores da Parte Variável definidos para o HEELJ incluem: Autorização de Internação Hospitalar (25%), Atenção ao Usuário (25%), Mortalidade Operatória (25%) e Acolhimento com Classificação de Risco (25%).

A Organização Social IBGH cumpriu as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão, no período analisado.

- **Autorização de Internação Hospitalar – AIH**

A apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Nesses casos a meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's referentes às saídas, em cada mês de competência. Os dados devem ser enviados contendo, exclusivamente, AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações. As informações habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo.

A unidade, em questão, apresentou no período, **798** AIH's frente a **506** Saídas Hospitalares, cumprindo a meta estabelecida em contrato.

- **Serviço de Atenção ao Usuário – Pesquisa de satisfação do usuário**

A Pesquisa de Satisfação do Usuário, sobre o atendimento do hospital, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço prestado aos pacientes ou acompanhantes. Em cada mês será realizada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, abrangendo 10% do total de pacientes, em cada área de internação, e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10 do mês, imediatamente subsequente.

A Organização Social IBGH, apresentou uma média de 90,80% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta que é de 80%. Quanto ao Índice de Satisfação do Usuário, apresentou média de 95,69%, no período avaliado.

- **Mortalidade Operatória**

O objetivo deste indicador é monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia, por meio do acompanhamento dos seguintes indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por risco anestésico (classes ASA) e Taxa de Cirurgias de Urgência. O número de cirurgias deve ser informado, pelo número total de cirurgias efetuadas no centro cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais.

Os dados enviados através de relatórios mensais apontaram uma Taxa de Mortalidade Operatória de 0% no período em análise. A Taxa de Mortalidade Institucional do HEELJ mostrou um índice de 1,48% e as Cirurgias de Urgências apresentaram uma percentagem de 4,92% (Tabela 05).

Tabela 05 – Taxa de Mortalidade Institucional mensal e mediana

Indicador Hospitalar de Efetividade			
Indicadores	Julho	Agosto	Mediana do período
Taxa de Mortalidade Institucional (%)	2,36	1,18	1,77
Taxa de Cirurgia de Urgência (%)	2,38	7,46	4,92
Taxa de Mortalidade Operatória(%)	0%	0%	0,00

Fonte: SES/GO

- **Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR**

A meta é a estruturação do serviço de Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco. A evidência para o cumprimento da meta é a apresentação de protocolos específicos do Pronto Socorro para o primeiro trimestre, e o envio de relatório de resultados de atendimento do AACR nos demais trimestres, até o dia 20 do mês subsequente.

Para esse indicador, o HEELJ realizou 4,388 atendimentos no bimestre, apresentando uma mediana de pacientes classificados como “amarelo” 34,23% frente a 54,22% “verdes” demonstrando a real demanda atendida na unidade.

Tabela 06 – Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco (%)

AACR (%)			
AACR	Julho	Agosto	Mediana do período
AACR - Vermelho (%)	0,97	0,61	0,79
AACR - Amarelo (%)	31,87	36,59	34,23
AACR - Laranja (%)	7,07	3,34	5,21
AACR - Azul (%)	5,31	5,79	5,55
AACR - Verde (%)	54,77	53,67	54,22

Fonte:SES/GO

Seguem abaixo, representados no quadro 1 os indicadores da parte variável referentes ao bimestre em avaliação .

Quadro 01- Súmula de Indicadores de Qualidade

Quarto Bimestre				
Indicadores	Metas	Julho/19	Agosto/19	Resultado
AIH- Autorização de Internação hospitalar.	Apresentação das AIH (100%)	518	280	798
	Número de saídas.	252	254	506
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	93,22%	88%	90.80%
	Índice de Satisfação do usuário	95,64%	96%	95,69%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	SIM	SIM	SIM
Mortalidade Operatória	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência, com análise dos resultados apurados no período.	SIM	SIM	SIM
Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco-AACR	Envio de relatório mensal com os atendimentos da AACR.	SIM	SIM	SIM

Fonte: SES/GO

4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR

Estes Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

A Tabela 7 apresenta a Taxa de Ocupação Hospitalar Geral (TO) representada pela razão entre o número de leitos ocupados (número de pacientes-dia) e pelo número de leitos disponíveis, em determinado período, de cada uma das unidades de internação. A mediana da Taxa de Ocupação Geral do HEELJ foi de 68,99%, no período analisado.

Tabela 07 – Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

Unidade de Internação	Julho	Agosto	Mediana do período
Geral	67,4	70,59	68,99

Fonte:SES/GO

Tempo Médio de Permanência (dias)

A Tabela 08 apresenta o Tempo Médio de Permanência (TMP) calculado, tendo como unidade de medida o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital. A mediana do TMP do HEELJ foi de 2,9 dias, no período analisado.

Tabela 08 – Tempo Médio de Permanência (dias)

Unidade de Internação	Julho	Agosto	Mediana do período
Geral	2,85	3,02	2,9

Fonte:SES/GO

Índice de Intervalo de Substituição (dias)

A Tabela 09 apresenta o Índice de Intervalo de Substituição, tendo como unidade de medida o tempo médio que um leito permanece desocupado, entre a saída de um paciente e a admissão do outro. A mediana do Intervalo de Substituição foi de 1,32 dias para o HEELJ.

Tabela 09 – Índice de Intervalo de Substituição (dias)

Índice de Intervalo de Substituição			
Unidade de Internação	Julho	Agosto	Mediana do período
Geral	1,38	1,26	1,32

Fonte:SES/GO

Índice de Rotatividade (leito)

A Tabela 10 apresenta o Índice de Rotatividade (leito), indicador que mede a utilização do leito hospitalar (quantos pacientes utilizam o mesmo leito no mês). A mediana foi de 7,46 pac./mês, no bimestre analisado. O índice de rotatividade e o intervalo de substituição estão diretamente relacionados à taxa de ocupação e ao tempo médio de permanência.

Tabela 10 – Índice de Rotatividade (pacientes por leito)

Unidade de Internação	Julho	Agosto	Mediana do período
Geral	7,47	7,44	7,46

Fonte:SES/GO

6. CONCLUSÃO

O HEELJ cumpriu as Metas de Produção Assistencial (Parte Fixa), para o bimestre avaliado, obtendo resultados previstos no Contrato de Gestão. Os Relatórios dos Indicadores de Qualidade (Autorização de Internação Hospitalar – AIH's, Atenção ao Usuário, Mortalidade Operatória e Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco – AACR) foram apresentados, conforme estabelecido pelo 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014-SES/GO. Todavia, já se sinalizou acerca da necessidade em adotar estratégias para a manutenção dos índices.

GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RITA MARIA MOTA DE MELO, Analista**, em 23/01/2020, às 13:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Coordenador (a)**, em 23/01/2020, às 13:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS, Analista**, em 23/01/2020, às 13:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.



3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011150540** e o código CRC **FC8C26DC**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO 0- S/C



Referência: Processo nº 202000010001949



SEI 000011150540